

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos 10 Dias do mês de Novembro Do ano de 2020, nesta cidade e Comarca de Cabedelo , Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado de AVALIAÇÃO, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0000.435-59.2011.815.0731, que move neste, juízo o Banco do Nordeste do Brasil S/A. contra, Mari tima Comercio de Peças e Equipamentos Nalticos, realizamos diligências e viemos nós oficias de justiça abaixo assinado, ROGÉRIO JOSÉ PAES BARRETO TAVARES, matricula 126.721-3, após as formalidades legais, proceder a Avaliação do seguinte bem abaixo descrito pela forma e maneira seguinte: (01) um lote de terreno próprio, da quadra 24, lote09, situado a margem da BR230, KM09, no bairro de intermares, neste município de Cabedelo-PB, beneficiado com um imóvel de 1º andar, construído em alvenaria e laje, medindo 10,00metros de largura de ambos os lados, por 10.00 metros de comprimento de ambos os lados. Que passo a avaliar o referido bem supramencionado, no valor de R\$ 1.550,000,00(um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), e para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado por mim , oficial de justiça avaliador, Rogério José Paes Barreto Tavares, mat: 126.721-3. O referido é verdade, dou fé.

Cabedelo 10 de Novembro de 2020.



Oficial de Justiça Avaliador.

